



ORDEM DO DIA  
24 JUN 196

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
21 JUN 196  
029/96  
No. Oficial Legislativo

PROJETO LEI

LEI Nº 203/96

APRESENTADO E  
APPROVADA A UR-  
GÊNCIA EM 24.  
06 96, POR UNA-  
NIMIDADE.

APROVADO  
24/06/96  
UNANIMIDADE

" Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Permuta de Terrenos Pertencentes a Municipalidade de Manoel Viana e Dá Outras Providências."

Léo Durlo, Prefeito Municipal de Manoel Viana -RS-faço saber em disposto no Art.56 da Lei Orçamentária Municipal, que a Câmara aprovou e eu sanciono a Presente Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta, na forma da Lei, aos detentores de posse de terrenos localizados na parte terminal das ruas Tirteu da Rocha Viana, Rui Ramos e Érico Veríssimo sentido Leste-Oeste na confrontação com a rua Roberto Kohler.

Art.2º - Os terrenos de propriedade da Municipalidade de Manoel Viana correrão por conta do imóvel adquirido do Sr. Renato José Martini e Esposa, matriculado sob nº R-1/8.815 do livro nº 02 Folha 01 -REGISTRO GERAL- Em data de 02 de setembro de 1993, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Francisco de Assis-Rs, devendo obedecer as dimensões constantes do Projeto Padrão do loteamento realizado no local.

Art.3º - Para a aquisição por parte dos detentores relativa ao imóvel descrito no Artigo anterior, compromete-se estes, a firmarem em favor do Município de Manoel Viana, Termo de Desistência, relativo ao terreno anteriormente pelos mesmos ocupados.

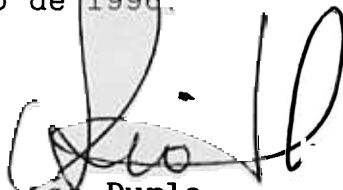
Art.4º - As despesas decorrentes da referida permuta correrão por conta dos detentores do imóvel constante no Art. 1º.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
"Manoel Viana rumo ao futuro".

Art. 5º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal, Manoel Viana  
21 de junho de 1996.



Leo Durlo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em  
25 de junho de 1996.



Rosane C. Durlo  
Sec. Faz, Plan, Adm. e Turismo



**JUSTIFICATIVA:**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade a concretização dos serviços de arruamento do Perímetro Urbano do Município de Manoel Viana. Sem a referida providência, estaria inviabilizado o Executivo Municipal de realizar obras de conclusão e racionalização das vias públicas no rescinto da Cidade.

Por outro lado, necessário faz-se a utilização de tal procedimento com vistas a dotação da referida área, com a infra-estrutura necessária, dentre estas, água, luz e saneamento básico.

Concluindo, cumpre ainda ressaltar que por ocasião da alocação de recursos por parte da Caixa Econômica Federal para construção de moradias populares nesta Cidade, aquela Instituição efetuou a previsão de recursos com vistas a tal finalidade.

Na certeza de aprovação do presente Projeto por esta Casa, solicitamos seja o mesmo apreciado em caráter de urgência, com sua final aprovação conclusiva.

LÉO DURLO

**PREFEITO MUNICIPAL.**



Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

São Feo. de Assis, 02 de setembro de 1993

fls.  
001

Matrícula  
8.815

**IMÓVEL** "UMA FRAÇÃO DE TERRAS localizada no 1º distrito do município de Manoel Viana, antigo 3º distrito deste município, com a área de dois hectares e meio (2,5 ha.) de matos e aramados correspondentes, confrontando, ao norte, com terras de propriedade da Comissão de Desenvolvimento Vianense - CDV; ao sul, com perímetro urbano da cidade de Manoel Viana; e a oeste e leste, com campos de propriedade de Renato José Martini e esposa"; cadastrado no INCRA sob número 865.060.331.520-04, área total 86,7, módulo fiscal 35,0, número de módulos fiscais 2,47, e fração mínima de parcelamento 2,0.

**PROCEDENCIA:** Matrícula número 1.768, livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** RENATO JOSÉ MARTINI, agropecuarista, inscrito no C.P.f. sob número 142.956.520-91, CI 8011922757, e sua esposa, MARTA DA SILVA MARTINI, do lar, inscrita CI 1011822638, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Manoel Viana - RS.

Eu, Márcia Elisa Comassetto dos Santos, Oficial, o datilografei.

OFICIAL: *Marcia Elisa Comassetto dos Santos* CR\$ 232,00

R.1/ 8.815 - Em 02 de setembro de 1993

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA

**TRANSMITENTE:** RENATO JOSÉ MARTINI, e sua esposa, MARTA DA SILVA MARTINI, supra qualificados.

**ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.M.F. sob número 91.591.762/0001-31, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Léo Durlo, brasileiro, casado, agropecuarista e do comércio, domiciliado e residente em Manoel Viana, inscrito no C.P.F. sob número 044.420.750-34, autorizado pela LEI MUNICIPAL número 030/93, de 04 de agosto de 1993.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no tabelionato de Manoel Viana - RS, em 09 de agosto de 1993, no livro número 49, folha 056/057, - sob número 1872, pela tabeliã, Sílvia Fernandes da Silva.

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.

**PREÇO:** CR\$ 577.504,44 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro cruzzeiros reais e quarenta e quatro centavos), já integralmente pago, avaliado para fins de ITBI em CR\$ 377.504,44, reconhecida sua imunidade, conforme artigo 18º, III, Lei 02/93, digo, o valor da venda é trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro cruzzeiros e quarenta e quatro centavos).

**CONDIÇÕES:** Compareceram como anuentes, os demais condôminos Albertina Migotto Martini, viúva, do lar, CPF 046.050.980-20, e Leony Ari Martini, do comércio, - CPF 045.779.140-34, e sua esposa, Celita Maria Segabinazzi Martini, professora, domiciliados e residentes em Santa Maria, por seu procurador, conforme consta da

(continua no verso)

Verso da Folha 001v da Matricula n.º 8.815

referida escritura, Apresentou negativa do IBAMA número, digo, de 03.08.1993, Protocolado no livro 1H, folha 036 v, n.º 29.315, em 01 de setembro de 1993. Eu, Márcia Elisa Comassetto dos Santos, Oficial, o datilografei.

OFICIAL: *Luiz Antonio* CR\$ 2.960,00

OFICIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
Comarca de São Francisco de Assis - RS  
CERTIFICO que a Presente cópia é de igual  
teor ao original que se acha arquivado  
neste Ofício. Dou fé. São Francisco de Assis,

Oficial: 03/ Dezembro 1993

*Luiz Antonio*  
vhip

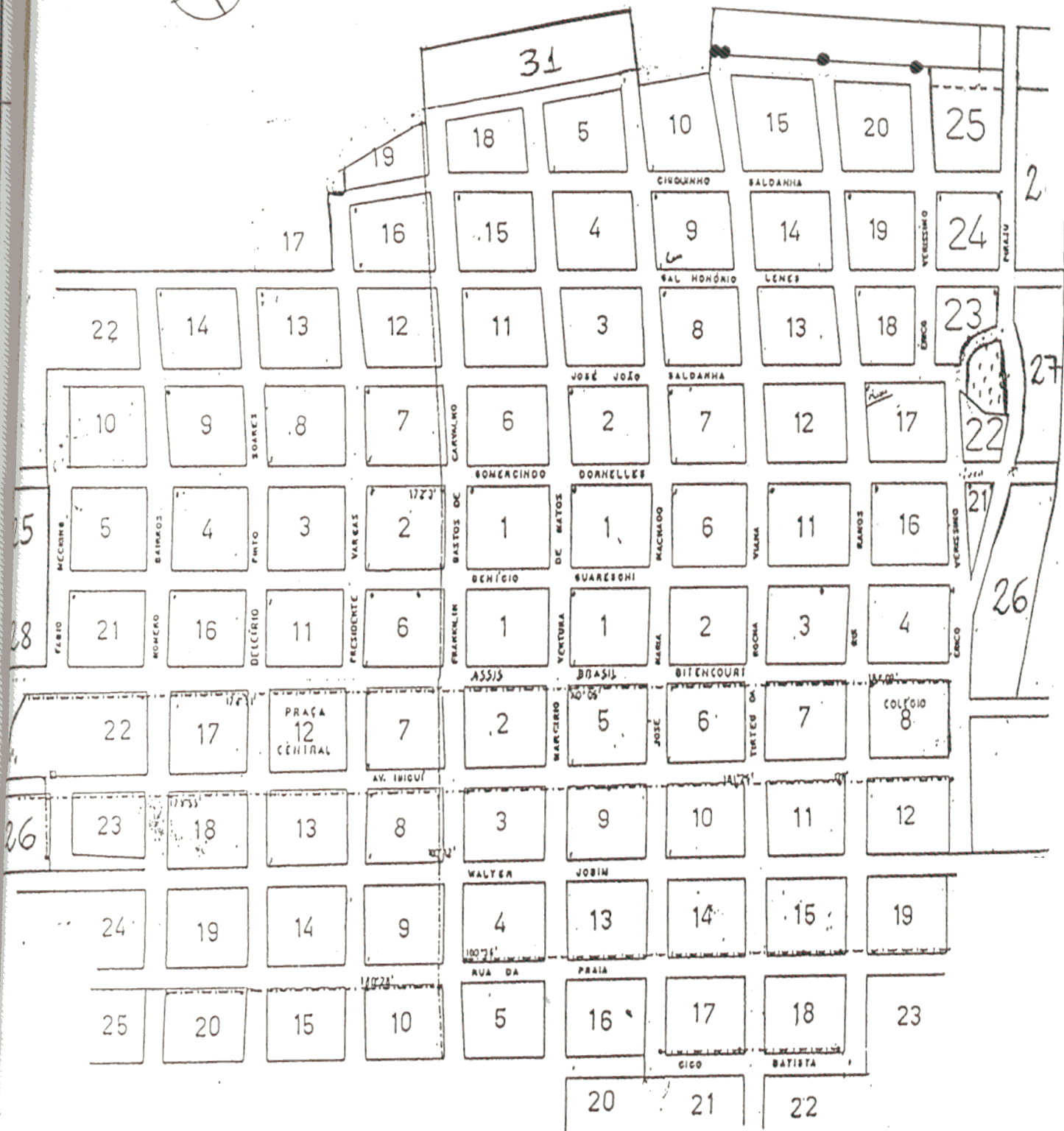
Ofício de Registros Públicos  
Comarca de São Francisco de Assis  
Oficial: Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos

25

28

26

08.1993.  
1993. Eu.



DEVIDO A MUDANÇAS

MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA.

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA TOPOGRÁFO: CIRO

LEVANTAMENTO: SITUAÇÃO E L.O.C.: ÁREA: ESCALA: 1/10.000 DATA: 05/01/98.